
LEI MUNICIPAL Nº 828 /2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
ESPAÇO ESPORTIVO LOCALIZADO NA
PRAÇA DE EVENTOS “PREFEITO
CLEMENTINO BEZERRA DE FARIA –
(BEZERRA)” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO - RONY**”, o ESPAÇO ESPORTIVO composto por quadra de vôlei e mini campo de futebol, localizado na Praça de Eventos Prefeito Clementino Bezerra de Faria – Bezerra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de junho de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal